



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 02
Proc: 003/2022
Bomts

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 2022.

CONCEDE MEDALHA EMPRESÁRIO
EMPREENDEDOR, À SENHORA CLEA GRIPP
CAMPBELL GAMA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Empresário Empreendedor a Senhora Clea Gripp Campbell Gama, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Cleia Gripp Campbell Gama nasceu na cidade de Carangola no Estado de Minas onde ficou por 10 anos, depois se mudou para Volta Redonda onde residiu durante 20 anos. Com seu primeiro emprego no supermercado Royal, em 1990, exatamente no dia 15 de janeiro, mudou-se para Quatis, onde abriu seu comércio no centro da cidade com a ajuda de seu esposo e filhos, e até hoje mesmo com as dificuldades, se faz presente com seu estabelecimento. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedora desta homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador